

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 052

São Paulo

sábado, 17 de março de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 22.001, DE 16 DE MARÇO DE 1984

Outorga poderes ao Secretário da Fazenda

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 34, inciso I, e § 1.º da Constituição do Estado e na conformidade da Lei n.º 1.996, de 23 de maio de 1979,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam outorgados ao Professor João Sayad, Titular da Secretaria da Fazenda, poderes para, representando o Governador do Estado de São Paulo, praticar todos os atos necessários à efetivação de uma operação de crédito no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americano), junto ao American Express International Banking

Corporation, incluindo-se a assinatura do contrato de empréstimo e das notas promissórias, cartas de saque, declarações contratuais e demais documentos pertinentes ao contrato, operação essa devidamente autorizada pela Lei Estadual n.º 3.279, de 20 de abril de 1982 e Resolução do Senado Federal n.º 27, de 15 de setembro de 1982.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 16 de março de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Designa Paulo Anthero Soares Barbosa, Roberto Siqueira Cayubi Novaes, Dario Birolini, Dalton Fischer Chamoni, Celso Sczufka Ribeiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização e Métodos para, no prazo de 24 meses, proporem a criação de processos, mecanismos e instrumentos, de qualquer natureza, que permitam ao Conselho Deliberativo o eficiente exercício de suas atribuições legais e, especialmente, aquelas definidas nos itens I e II do Art. 15 e nos itens I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 16 daquele Decreto, bem como atender, em tempo hábil, às necessidades inerentes à Reestruturação Curricular da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. as) Professor Silvano Raia, Professor Antranik Manissadjian, Professor Emilio Mattar, Professor Fúlvio Pileggi, Professor Luiz Edgard Puech Leão, Professor Sebastião A.P. Sampaio.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Despacho do Superintendente

Homologação

Proc. 339/84-C
TP. 411/84 — Eosina, Albumina Bovina, etc.
Merek Quimica Com. e Ind. Quimica S/A — p/ os itens 1, 7, 17 e 20
Prods. Roche Quim. e Farmac. S/A — para o item 2
Cag Casa da Química Soc. Ltda. — p/ os itens 4, 3, 19
Interlab Dist. Distrib. de Prods. Cient. S/A — p/ os itens 3, 4, 8 e 18
Casa Moser Mats. p/ Labs. Ltda. — para o item 8
S. Goldberg Ltda. — para os itens 9, 18, 19 e 23
Revogados os itens: 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21 e 22

Adjudicações

Proc. 978/84-X
TP. 573/84 — Conjunto p/ hemodiálise
Macchi Eng.ª Biomédica Ltda. — para o item 1
Bentely Sorin Bio Indl. Ltda. — para os itens 2, 4 e 5
Sem cotação o item 3
Proc. 1037/84-F
TP. 575/84 — Bico anatômico e mamadeira completa
Kendall do Brasil Ind. e Com. Ltda. — para os itens 1 e 2
Retificação:
Proc. 341/84-I
T.P. 412/84 — Sódio, etc.
Kontrolab Arqs. p/ Labs. Hosps. e Inds. Ltda. — p/ o item 15 (parcial)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo: SC 129
Licitação: Coleta 6/84
Objeto: numeradores gráficos
A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), baseada no que dispõe o artigo 5.º do Regulamento de Contratações, resolve revogar a Coleta 6/84.

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo

Secretário

Roberto Herbster Gusmão

Despacho do Governador, de 16-3-84

Nos processos adiante indicados, sobre benefícios da Lei 1.890-78, a participantes da Revolução Constitucionalista de 1932: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatórios acolhidos pelo ilustre Titular da Pasta da Promoção Social, defiro os pedidos formulados com base na Lei 1.890-78, pelos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932, abaixo relacionados, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão I-A, da Tabela II, da Escala de Vencimentos a que se refere o art. 1.º, da L.C. 229-80."

SPS-24.935-79 Benevenuto Boschetti;
SPS-26.367-79 Braz Ferrari;
SPS-26.898-79 Luiz Antonio de Camargo;
SPS-27.011-79 José Souza Valle;
SPS-28.717-79 c/aps.
SPS-46.808-83 Maria Augusto César;
SPS-29.800-79 Zuleika Gonçalves Dente;
SPS-30.140-79 Avelino Leite de Almeida;
SPS-30.217-79 Maria Conceição Arruda;
SPS-30.249-79 Eneida Maria Arruda;
SPS-31.141-79 Deodato Nunes da Silva;
SPS-32.235-79 João Antonio Carão;
SPS-32.376-79 Mário Fonseca Pares;
SPS-32.397-79 Raul Climeni;
SPS-32.544-79 José França;
SPS-32.549-79 Nicolino Mazzafiero;
SPS-32.595-79 Salvador Ribeiro;
SPS-32.690-79 José Moreira Júnior;
SPS-32.865-79 João Gomes de Freitas;
SPS-33.233-79 Gabriela Alves Margarido Zanollo;
SPS-33.483-79 Olegário Garcia;
SPS-33.605-79 Abramo Bernardinetti;
SPS-34.032-79 Cid Leite de Barros;
SPS-34.657-79 Sylvia Florenzano Carusi;
SPS-35.853-80 Renato Paulo do Nascimento;
SPS-37.077-80 José Gomes da Silva;
SPS-37.506-80 Juvenal de Sousa;
SPS-38.482-80 José Colli Badini;
SPS-39.324-80 Boaventura José Mancuso;
SPS-40.158-81 Taurino Branco de Araújo;
SPS-41.534-81 Geraldo Polycarpo Branquinho;
SPS-41.617-81 Domingos Del Cistia;
SPS-41.730-81 Benedito Naves dos Reis;
SPS-42.229-81 Brasília Zilah Gugliano;
SPS-42.231-81 José Cunha;
SPS-42.373-81 Deolinda de Azambuja Gabrielli;
SPS-43.021-82 Cláudio Martins Dias;
SPS-43.379-82 Aurea Cristina de Araújo Di Guglielmo;
SPS-44.249-82 João da Silva Ferreira;
SPS-45.311-83 José Sella;
SPS-46.301-83 c/aps.
SPS-46.784-83 José Kerpe de Oliveira;
SPS-46.658-83 Wanda Enfeldt;
SPS-46.670-83 José Urbano Pereira;
SPS-46.671-83 Joaquim da Silveira Leite;
SPS-46.760-83 Antenor de Oliveira Camargo;
SPS-46.763-83 Miguel Cavretri;
SPS-47.165-83 João Dias de Campos;
SPS-47.396-83 Leonil de Oliveira Preto;
SPS-47.420-83 Maria José de Faria Torres;
SPS-47.470-83 Baptista Sarti;
SPS-47.566-83 Pierina Saccenti Ferraz;
SPS-47.571-83 José Paranhos do Rio Branco;
SPS-47.605-83 Francisco Soares de Moraes;
SPS-47.793-83 Paulo Barbosa;
SPS-47.904-83 Maria da Conceição Sobral Kuchembuck;
SPS-48.114-83 Maria Antonieta Grande Lucato;
SPS-48.320-83 Nadir Caron Grande;
SPS-48.344-83 Joaquim Negrão Machado;
SPS-48.350-83 Oscar Nonato;
SPS-48.430-83 Geralda Ferreira de Oliveira;
SPS-48.449-83 Elysa da Silva;
SPS-48.509-83 Pedro Lino Alves Vieira Júnior;
SPS-48.778-83 Bruno Moretto;
SPS-48.844-83 Noêmia Braga Vieira;

SPS-48.868-83 Augusto Lucato;
SPS-48.883-83 Danilo Zambrano;
SPS-48.885-83 Oswaldo Fonseca;
SPS-48.927-83 Hebe Rangel Pestana de Campos Salles;
SPS-48.928-83 Maria Edmea de Barros Nogueira;
SPS-48.929-83 Ângelo Pascuzzi.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG. 5, de 16-3-84

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da Lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas à área objeto do certame, para participação do 4.º Congresso da Sociedade Brasileira de Biologia e Medicina Nuclear, a realizar-se de 28 de abril a 1.º de maio de 1984, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, os interessados deverão preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, que serão verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico de 16-3-84

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, a inscrição:

Unidade — Registro — Interessado — Processo
PGE — 17-03-099 — Eliete Alonso Rodelli — PGE — 86.960/84

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 761, de 14 de novembro de 1975 e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto 7.762, de 5-4-76, as inscrições:

Unidade — Data de cancelamento — Processo — Registro — Interessado

CATI — 21-2-84 — SA — 143.159/80 — 13-02-679 — Luiz Armando Gasparetti;

CATI — 15-02-84 — SA — 173.874/76 — 13-02-694 — Edval Martins de Sá;

CATI — 20-02-84 — SAA-210.759/83 — 13-02-936 — Alipio Noronha Neto;

CAM 02.02.84 — CAM 1.141/76 — 14-03-006 — Joel Candura; PGE — 8-03-84 — PGE — 86.905/84 — 17-03-098 — Vanilda Fátima Maioline Hin; CAT — 24-02-84 — DRT. 1/012489/80 — 20-02-075 — Gilberto Moraes Ferreira; CAT — 24-02-84 — DRT. 1/013105/80 — 20-02-229 — Almir Rezende Guedes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Portaria 2/84 do Conselho Deliberativo, de 13-3-84

O Colegiado do Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, no uso de suas competências que lhe foram conferidas pelo artigo 15.º, inciso XIX do Decreto 9.720, de 20-4-77.

Seção I

Esta edição de 44 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	28
Universidades.....	20	Assembleia Legislativa....	37
Ministério Público.....	23	Diário dos Municípios....	37
Tribunal de Contas.....	24	Boletim Federal.....	42
Editais.....	27		

Montoro analisa primeiro aniversário de Governo

Após reunir-se ontem à tarde com a Imprensa, o governador Franco Montoro recebeu, no anfiteatro do Palácio dos Bandeirantes, prefeitos do Interior, deputados e senadores, dando prosseguimento à programação de prestação de contas de seu primeiro ano de Governo. Estiveram presentes, entre outros, o deputado Ulisses Guimarães, o vice-governador Orestes Quêrcia e o prefeito Mário Covas, da Capital. Montoro discorreu sobre a filosofia de seu Governo e foi, em seguida, apresepado um audiovisual sobre as realizações do primeiro ano de seu mandato.

AGRICULTURA

Instituto Florestal vai admitir 10 servidores

De 28 a 30 de março de 1984, o Instituto Florestal estará recebendo inscrições para provimento de: 1 cargo de engenheiro agrônomo (Cr\$ 291.711,00); 5 cargos de auxiliar agropecuário (Cr\$ 131.765,00); 1 cargo de sergente (Cr\$ 80.586,00); uma função-atividade de Psicóloga (Cr\$ 251.990,00); 2 funções-atividades de reparador geral (Cr\$ 102.850,00). Inscrições das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, no Escritório da Estação Experimental de Assis, estrada Assis-Lutécia, município de Assis.

Página 29

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 19 de março — Segunda-feira

11 h	Cerimônia de posse do Conselho da Sudelpa — Salão dos Pratos — Palácio dos Bandeirantes
12 h	Visita à XV Feira da Mecânica Nacional — Pavilhão de Exposições do Parque Anhembi
16 h 30	Secretário Extraordinário para Assuntos Parlamentares
17 h 30	Superintendente do Fumest